



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 594, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001672/2019-00, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ANDERSON BRANDAO LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1646846, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, a partir de **11.02.2019**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 76
EM 25/04/19